



PORTARIA Nº 056-A/2022

Dispõe sobre a designação do Liquidante da Secretaria de Esporte e Cultura de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **FRANCISCO JORDANIO DE MOURA LOPES**, CPF nº **071.714.013-08**, como **Liquidante**, da Secretaria de Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de janeiro de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de janeiro de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal